

PORTARIA Nº217/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 29.927,35 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 205, modulo 11, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-100, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.078347/2025-82, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE018673, emitida em 18/08/2025, decorrente da ARP nº 2024/11460, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0937. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº218/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais), à empresa **MOVEPLAST MÓVEIS MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ 30.231.212/0001-40, com sede no Loteamento Palmares S/N Lote 06 Quadra 13 Prefeito Antônio Lins Souza Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.094173/2025-03, quanto a entrega de medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE002279, emitida em 29/07/2025, vinculado à ATA nº 13362/2025 e ao Pregão nº 0783/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº219/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 163.239,91 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos), à empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa E Silva, nº 2382, CEP 60.752-694, Mondubim, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.060892/2025-12, quanto a entrega de medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE009411, emitida em 15/05/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20232067. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº234/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.053.353/0001-36, com endereço na Avenida da Universidade, 3089, ALTOS, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.058263/2025-22, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE011120, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/11516, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20232067, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº235/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.561,28 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), à empresa **DFS DE MELO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.223.908/0001-25, estabelecida na Rua Amaro Duarte, nº 76, CEP 50.820-450, Afogados, Recife/PE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.068364/2024-21, referente a entrega do medicamento, especificado na Nota de Empenho 2024NE002699, emitida em 16/07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231292. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº236/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02, com endereço no Trecho STRC TRECHO, nº 6, BOX 4 - Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.225-533, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.080249/2025-13, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, quanto ao atraso na entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE018023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/00111, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250285, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº238/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** à empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, com endereço Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, CEP: 60.864-520, Cajazeiras, FORTALEZA-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.083103/2025-11, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, quanto ao atraso na entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE019579, emitida em 25/08/2025, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/02795 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240386, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

